

## *Parecer Jurídico*

### **- Acerca do Projeto de Lei n.º 108, de 01 de novembro de 2017.**

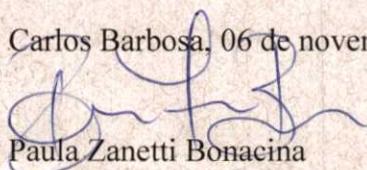
**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - Filial Hospital São Roque e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a firmar convênio com a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - Filial São Roque, tendo por finalidade repasses de recursos financeiros recebidos de terceiros e destinados para hospitais filantrópicos prestadores de serviços do SUS.

A firmatura do convênio proposto é legal e viável, ainda mais que diz respeito à saúde, direito garantido constitucionalmente através dos art. 6º e 196, ambos da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 06 de novembro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

